



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0010/2016, de 12 de abril de 2016.

Dispõem sobre a aprovação da participação na Oficina do Programa Família Acolhedora em Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2016 aprova por maioria dos membros presentes a participação na Oficina do Programa Família Acolhedora..

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação de 02 membros do COMDICAU e 02 membros do Programa Família Acolhedora na Oficina que se realizará em Curitiba nos dias 16 e 17 de maio de 2016, utilizando verba do Família Acolhedora específica para as oficinas, contida na conta do FUMDICAU 3.000-7, ag – 0045-0, Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 12 de abril de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente